



**Pontifícia Universidade Católica de Goiás**  
Mantida pela Sociedade Goiana de Cultura  
Utilidade Pública Decreto Nº 73729 de 04/03/1974  
CGC(MF) Nº 01587609/0001-71  
**Pró-Reitoria de Graduação**  
**Coordenação de Apoio ao Estágio, Monitoria,  
Egressos e Empresas Juniores/Caeme/Prograd**

## TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO

### INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC Goiás  
Endereço: Av. Universitária Nº1440 Goiânia – GO  
CNPJ: 01.587.609/0001-71

### CONCEDENTE

Concedente: \_\_\_\_\_  
CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_  
Fone: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_

### ESTUDANTE

Nome: \_\_\_\_\_  
Matrícula: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
e-mail: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_  
Bolsa complementação: ( ) Sim ( ) Não Valor \_\_\_\_\_

### PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)

Nome: \_\_\_\_\_  
Escola: \_\_\_\_\_  
Curso: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_

### SUPERVISOR(A) PROFISSIONAL

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_ Registro Profissional: \_\_\_\_\_

### SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS

Seguradora: \_\_\_\_\_  
Apólice: \_\_\_\_\_

### ESTÁGIO

Escola: \_\_\_\_\_ Curso: \_\_\_\_\_  
Componente Curricular/Disciplina: \_\_\_\_\_  
Período/Ciclo/Módulo: \_\_\_\_\_

Por este Termo de Compromisso de Estágio Curricular Obrigatório, as partes acima descritas, resolvem celebrar o presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, nos termos da Lei n. 11.788 de 25 de setembro de 2008, observando-se o convênio nº \_\_\_\_\_ firmado entre as partes, as diretrizes estabelecidas em consenso pelos participantes, para cumprimento da carga horária do Estágio Curricular Obrigatório/Atividade Prática que é componente curricular do Curso supramencionado, a qual está estabelecida no Projeto Pedagógico do Curso para avaliação de ensino teórico/prático, mediante as seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Este Termo de Compromisso de Estágio (TCE) terá vigência de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ à \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, de acordo com o Plano de Atividades de Estágio, descrito no Apêndice I, que é parte integrante do presente Termo.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

O Estagiário cumprirá a carga horária de \_\_\_\_\_ horas por dia e \_\_\_\_\_ horas por semana em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

I – Compete à PUC Goiás:

- a) Estabelecer o Plano de Atividades de Estágio, bem como o acompanhamento e a avaliação no decorrer de sua realização;
- b) Acertar o local, data e horário em que serão realizadas as atividades do estágio, sem prejuízos das aulas;
- c) Oferecer aos estagiários e a concedente todos os documentos pertinentes ao estágio;
- d) Indicar o docente/orientador (a) de estágio, responsável pela apresentação do discente e pelo planejamento e avaliação das atividades de estágio, em conjunto com a concedente;
- e) Responsabilizar-se pelo acompanhamento periódico da conduta e atividade exercidas pelos estudantes no sentido que os mesmos cumpram as condições fixadas para o estágio, bem como as normas que resguardam o sigilo profissional;
- f) Contratar o seguro de acidentes pessoais para o estagiário, no período em que o mesmo estiver em campo de estágio conforme determina o Parágrafo único do art. 9º da Lei n. 11.788/2008;
- g) Fazer cumprir as atividades a serem desenvolvidas junto à concedente pelo estagiário, desde que estejam de acordo com as atribuições designadas no Plano de Atividades de Estágio;
- h) Fazer cumprir a legislação relacionada à saúde e a segurança do trabalhador, nos termos das Normas Regulamentadoras (NR) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) que se relacionem com a área de atuação do estagiário.

### **CLÁUSULA QUARTA**

II – Compete à Concedente:

- a) Proporcionar ao ESTAGIÁRIO, atividades compatíveis com o Projeto Pedagógico do Curso, bem como com o Plano de Atividades do Estágio;
- b) Proporcionar à Instituição de Ensino, sempre que solicitado, subsídios que possibilitem o acompanhamento, a supervisão e avaliação do estágio;
- c) Informar aos estagiários sobre os regulamentos internos da concedente informando-os das sanções cabíveis;
- d) Conceder, facultativamente, ao estagiário, a bolsa de complementação de estágio;
- e) Oferecer infraestrutura adequada para a execução do Plano de Atividades do Estágio;
- f) Assinar a documentação referente ao estágio curricular obrigatório;
- g) Aplicar ao estágio a legislação relacionada à saúde e a segurança do trabalhador, nos termos das Normas Regulamentadoras (NR) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) que se relacionem com a área de atuação do estagiário.

### **CLÁUSULA QUINTA**

III – Das responsabilidades dos estagiários:

- a) Assinar o Termo de Compromisso de Estágio com a PUC Goiás para fins de participação no estágio;
- b) Manter atitude moral, ética e profissional no campo de estágio e respeitar as normas internas da concedente;
- c) Permanecer no campo de estágio apenas no período destinado ao mesmo;
- d) Zelar pela conservação e ordem do patrimônio do campo de estágio;
- e) Utilizar equipamento de proteção a saúde e segurança de acordo com as normas vigentes;
- f) Adentrar ao estabelecimento da concedente somente com autorização prévia;
- g) Cumprir a legislação relacionada à saúde e a segurança do trabalhador, nos termos das Normas Regulamentadoras (NR) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) que se relacionem com sua área de atuação;
- h) Apresentar relatórios das atividades realizadas conforme Projeto Pedagógico do Curso.

## CLÁUSULA SEXTA

Nos termos do art. 3º da Lei n. 11.788, o estagiário não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com a concedente ou com a PUC Goiás.

## CLÁUSULA SÉTIMA

Constitui motivos para a interrupção automática do presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO:

- a) O não cumprimento da CONCEDENTE, da INSTITUIÇÃO ou do ESTAGIÁRIO das responsabilidades mencionadas nesse termo;
- b) Automaticamente, ao término do compromisso;
- c) Abandono, caracterizado por ausência não justificada por três dias consecutivos ou cinco dias intercalados no período de um mês;
- d) Conclusão ou interrupção do curso na PUC Goiás;
- e) A pedido da PUC Goiás;
- f) Comportamento funcional ou social incompatível com os preceitos éticos e administrativos do local em que venha exercendo suas atividades na Instituição Concedente do Campo de estágio;
- g) Ex-offício, no interesse da Instituição Concedente do Campo de estágio;
- h) Quando quaisquer das partes envolvidas comprovarem a falta de aproveitamento no estágio, depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para sua duração;
- i) Em atendimento a qualquer dispositivo de ordem legal ou regulamentar.

§ 1º - Na ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas nas alíneas “c”, “d”, e “e” a PUC Goiás comunicará o fato

E assim, por estarem de pleno acordo, as partes assinam este Termo de Compromisso de Estágio em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas devidamente qualificadas, que também o subscrevem, para que produza os legítimos efeitos de direito.

à CONCEDENTE em um prazo máximo de 10 (dez) dias.  
§ 2º - Nas hipóteses das alíneas “f”, “g” e “h”, a CONCEDENTE deverá comunicar a PUC Goiás no prazo máximo de 10 (dez) dias.

§ 3º – A PUC Goiás fica obrigada a comunicar, por escrito, o desligamento do estagiário do seu quadro discente, qualquer que seja o motivo, inclusive a conclusão ou interrupção do curso, num prazo máximo de 10 (dez) dias após a constatação do fato.

## CLÁUSULA OITAVA

O regulamento que regerá o estágio será definido entre o professor orientador do estágio em parceria com a concedente, e deverá contemplar a sistemática de coordenação, orientação, supervisão e avaliação, para melhor acompanhamento e funcionamento do estágio.

## CLÁUSULA NONA

Qualquer um dos partícipes poderá extinguir este TCE desde que seja feita a comunicação prévia, por escrito, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias.

## CLÁUSULA DÉCIMA

Este Termo de Compromisso de Estágio está vinculado ao Convênio n.º \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, celebrado entre a CONCEDENTE e a PUC Goiás, onde se encontram disciplinadas as condições de realização das atividades do estágio, em atendimento ao disposto no art. 8.º “caput” da Lei n. 11.788/2008.

Goiânia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

ESTAGIÁRIO(A)

---

CONCEDENTE DE ESTÁGIO

---

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO DO CURSO  
(CARIMBO E ASSINATURA)

## APÊNDICE I - PLANO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO

Nome do(a) Estudante: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Supervisor(a) Profissional: \_\_\_\_\_

Professor (a) Orientador(a): \_\_\_\_\_

Objetivos do Estágio:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Caberá ao estudante desenvolver as seguintes atividades:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Goiânia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ESTAGIÁRIO(A)

\_\_\_\_\_  
CONCEDENTE DE ESTÁGIO

\_\_\_\_\_  
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO DO CURSO  
(CARIMBO E ASSINATURA)